

EDITAL

ARMANDO SILVA MOURISCO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, no uso das competências previstas no art.º 35.º n.º 2 alínea a) e 37.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

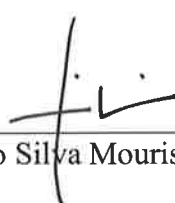
Faz saber que, é concedida tolerância de ponto aos funcionários desta Autarquia, no **dia 01 de abril de 2024**;

Por tal motivo, avisam-se os munícipes que todos os serviços desta Autarquia estarão encerrados naquele dia.

Para que conste, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Câmara Municipal de Cinfaes, 26 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Armando Silva Mourisco)